



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1447

Resolve sobre requerimento de discente, referente a 2ª chamada de exame especial.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Não aprovar o parecer da relatora desta matéria, apresentado na reunião extraordinária deste Conselho, realizada no dia 25 de março deste ano, e, em consequência, deferir a solicitação da aluna **Karine Silva Vale**, constante do requerimento nº 20.124/99, determinando, assim, que seja aplicada a essa discente segunda chamada do exame especial da disciplina "Farmacognosia I" (FAR 203).

Ouro Preto, em 25 de março de 1999.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente